

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ÓRGÃO RECEBEDOR: Comissão Permanente de Licitação.

SOLICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lavatórios móvel para atender as necessidades das secretarias e fundo municipais de Pajeú do Piauí.

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, contém as razões da escolha do profissional a ser contratado pela administração;
2. Os serviços a serem contratados são específicos e essenciais para fornecimento de lavatórios móvel de Pajeú do Piauí, que necessitam da utilização da serviço.
3. Consta no processo administrativo a justificativa de preços para fornecimento de lavatórios móvel que são necessários para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração, com base em consulta realizada no Diário Oficial dos Municípios, onde restou comprovado que os preços propostos ao Município de Pajeú do Piauí, está compatível com os preços praticados por município do estado do Piauí ao contratarem serviços similares.
4. Observado o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, no nosso humilde entendimento, foram os requisitos da motivação, razão da escolha, por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo o Exmo. Sr. Prefeito, autoridade competente para ratificar ou não a contratação.

Pajeú do Piauí – PI, 21 de Maio de 2020.

[assinatura]
Eriane Mesquita de Sá
Presidente CPL PMPPI

[assinatura]
Marinalva Lopes Lima
Membro CPL/PMP-PI

[assinatura]
Marinete Lopes lima
Membro CPL/PMP-PI